



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

**ATA DA NONGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA (972ª) SESSÃO PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 10/07/2014, EM SUA SEDE À RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 19:20h.**

Ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas e vinte minutos, no auditório deste Conselho, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros assinados no livro de presença, participantes da 972ª sessão plenária do corpo de conselheiros efetivos e suplentes deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas (CREMAL). Após, o conselheiro presidente informou o principal ponto de pauta de hoje, a palestra sobre judicialização em saúde. Após, tomou a palavra o conselheiro Antônio de Pádua Cavalcante que apresentou suas explicações sobre o tema de judicialização em saúde, destacando sobre o fenômeno nacional que a saúde ganha com diversos pedidos de reivindicação de serviços de saúde no judiciário. Apresentou a avaliação dos gestores públicos de saúde acerca do atual panorama da judicialização. Comentou ação na Polícia Federal de investigação na prática de alguns médicos que supostamente estão prescrevendo órteses/próteses importada de forma tendenciosa. Comentou que, em alguns momentos, faz-se necessário a judicialização pois o processo judicial foge aos trâmites burocráticos das secretarias de saúde que, certas vezes, dificulta o acesso a determinados serviços de saúde mais raros. Refletiu sobre os fundamentos das decisões judiciais, a solidariedade entre os entes federativos, a incorporação de novas tecnologias que não estão incorporados à RENAME e a Lei 12.401/2011. Destacou alguns detalhes sobre o subfinanciamento da saúde e problemas de gestão do sistema de saúde pública. Apresentou o valores de recursos estaduais que Alagoas gastou na judicialização da saúde, informando que,



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

em 2009 foram gastou pouco mais de 13 milhões de reais e em 2013 pouco mais de 16 milhões. Refletiu sobre a provável existência de uma indústria de judicialização da saúde. Comentou que o principal entreve que atrasa os gestores na compra de insumos e medicamentos é o processo burocrático de licitações. Concluiu que foram criados grupos de trabalho e acessória aos serviços judiciários com o fito de assessor os poderes judiciários para evitar judicializações equivocadas, o que vem, nos últimos meses, reduzindo consideravelmente os custos. Em seguida, foi aberta discussões em plenária e tomou a palavra o assessor jurídico do CREMAL, o Dr Yves Maia, que destacou os pontos positivos da judicialização, no tocando a pressionar a gestão pública a melhorar sua qualidade. Após, tomou a palavra o conselheiro Emmanuel Fortes destacou os aspectos perversos da administração pública na saúde deste país, que vem ao longo dos anos deteriorando toda a infraestrutura dos diversos serviços de saúde, destacando os aspectos da lei n. 2.312, de 3 de setembro de 1954 e do decreto nº 49.974-a, de 21 de janeiro de 1961. Após, tomou a palavra o conselheiro Péricles Vasconcelos que destacou sua experiência acerca da administração pública em saúde. Em seguimento, vários dos presentes solicitaram esclarecimentos ao palestrante sobre o funcionamento do grupo de trabalho que existe na Secretaria de Estado da Saúde em convênio com a defensoria pública de saúde. Em prosseguimento, tomou a palavra o conselheiro Emmanuel Fortes comunicou que as entidades médicas irão publicar uma nota a respeito dos anseios da categoria durante o pleito eleitoral. Em seguimento, tomou a palavra a conselheira Edilma Barbosa que apresentou o problema das reclamações de médicos plantonistas da maternidade Denilma Bulhões, destacando que a médica Leandra Pastor denunciou hoje que o CORA determinou que as enfermeiras procedam com a internação de pacientes e, em caso de complicações dos mesmos, que a médica de plantão proceda com os trâmites de transferência desses pacientes para outra unidade. Após, o conselheiro presidente apresentou o relatório da

2



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

fiscalização do CREMAL realizada recentemente na unidade Maternidade Denilma Bulhões, evidenciando que a mesma não possui condições mínimas de funcionamento como maternidade. Posto em discussão, deliberado por unanimidade pela abertura de processo de interdição ética da referida unidade de saúde. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente que apresentou a questão do hospital de Palmeira dos Índios, onde o CREMAL recebeu demanda de que com a abertura da UPA-II naquele município, o Hospital de Palmeira dos Índios está sofrendo com a retirada de recursos financeiros, com isso, prejudicando a viabilidade de funcionamento. Em seguida, o conselheiro Fernando Pedrosa destacou as ações do curso de educação continuada do CREMAL na cidade de Penedo/AL. Após, lembrou que ocorrerá no próximo dia 25 de agosto haverá a eleição para conselheiro federal. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta Sessão Plenária e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo vice-presidente, após julgá-la de conforme

Consº Fernando de Araújo Pedrosa  
**Presidente do CREMAL**

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior  
**2º Secretário do CREMAL**